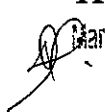




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1313/2010</u>	() Requerimento	N.º 004/2010
	Data <u>3 / 12 / 10</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>16:12</u>	() Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas	() Projeto de Resolução	
	Digitador - Escrevente	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: SEMY MENDES DE FREITAS			

Senhor Presidente,

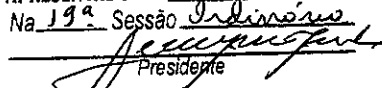
O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes o *reenquadramento de todos os servidores de carreira do Executivo Municipal, de acordo com o respectivo tempo de serviço de cada um.*

JUSTIFICATIVA

A progressão funcional é um direito de todo servidor efetivo de qualquer esfera de governo, que com o passar do tempo deve ser promovido de uma referência de vencimento para outra imediatamente superior, na mesma classe, ou seja, uma nova posição na tabela de vencimentos, com ganhos salariais, não havendo embasamento legal para que isso não aconteça.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06 / 12 / 2010
Na 19ª Sessão Ordinária

Presidente
Semy Mendes de Freitas
Presidente